



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho-DESC					3. Folha 1/2								
4. Data de Emissão 20122023		5. Dotação Compactada 2023.2901.014		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00188		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****1.538.363,87					
10. Exerc. 2023		11. Órgão 29		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 06 122 1021 3.143		14. Grupo 04		15. Natureza 4.4.90.52.24		16. Fonte 1500		17. Valor *****9.150,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA						19. Nº do Processo 202300002064634				20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****1.529.213,87			
22. Beneficiário ou Recolhedor FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMPORTACAO E EX											23. CPF ou CNPJ 04.869.711/0001-58				
24. Endereço R RUA Qd.10 Lt.19-E 13-POLO INDUSTRIAL GOIAS									25. Município APARECIDA DE GOIANIA			26. UF GO			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		Nota de Empenho de Crédito Descentralizado. DDO Nr 6910											
		Gerenciador do Crédito: POLÍCIA MILITAR											

Formalidade: Contratos Patrimônio: 1231103030100

Emenda Parlamentar Impositiva número 399 Município Bonfinópolis Deputado Major Araújo. para Destacamento Policial Militar da cidade de Bonfinópolis-GO (27º BPM). DDO 6910.

Despesa para custear a aquisição de mobiliários para o Destacamento Policial Militar da cidade de Bonfinópolis-GO (27º BPM) por meio de aditivo ao Contrato n.º 33/2023-PM (SEI n.º 51961637), através de recurso da Emenda Parlamentar n.º 399/2022 do Deputado Estadual Major Araújo no valor de R\$ 40.000,00. Conforme Requisição de Despesa n.º 14/2023 PM/27º BPM-06372 (SEI n.º 54438096). E de acordo com solicitação contida no Despacho n.º 1551/2023/PM/DC-CALTI-15830 (SEI n.º 54952897).

descrição:

cadeira giratória tipo presidente unidade polícia militar disputa geral NÃO - 3 1.390,00 4.170,00

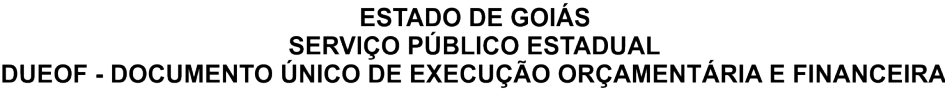
sofá de 2 lugares unidade polícia militar disputa geral NAO - 2 2.490,00 4.9

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido *****9.150,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso nove mil, cento e cinquenta reais ***** *****	
---	--

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa ANDRE HENRIQUE AVELAR DE S COMANDANTE-GERAL DA PM		50. Quitação/Recibo	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE			



4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
20122023		2023.2901.014		1-ORD.		00188		1-ORC.		*****1.538.363,87	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	29	01	06 122 1021 3.143			04	4.4.90.52.24		1500	*****9.150,00	
18. Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA						202300002064634		01/00		*****1.529.213,87	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMPORTACAO E EX										04.869.711/0001-58	
24. Endereço								25. Município			26. UF
R RUA Qd.10 Lt.19-E 13-POLO INDUSTRIAL GOIAS								APARECIDA DE GOIANIA			GO

[illegible]

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****	36. Conta Débito 0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****	39. Conta Crédito 0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	DÉBITO	*****0	*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41.	CRÉDITO	*****0	*****0			44. Valor Líquido	*****9.150,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
nove mil, cento e cinquenta reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa ANDRE HENRIQUE AVELAR DE S COMANDANTE-GERAL DA PM	50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	